



Termo Aditivo I

PROCESSO Nº 23115.026227/2019-10

CONTRATO Nº 29/2019 – SICON

TERMO ADITIVO I DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADO (STFC), QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA CLARO S.A.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 62791030001-19, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto S/N de 06/11/2019, publicada em 07/11/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, de um lado e do outro lado pela empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº **40.432.544/0001-47**, com sede na **Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B, Santo Amaro**, CEP: 04709-110, no Município de **São Paulo/SP**; **Rua Parque urbano Santos, 136 – Centro**, CEP: 65020-610, no Município de **São Luís/MA**; TEL: (021 95) 2121-8127; E-mail: erika.padilha@embratel.com.br, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **ERIKA MENDES PADILHA**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF: [REDACTED], tendo em vista o que consta no **Processo nº 23115.026227/2019-10**, celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, Artigo 57, II, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Clausula Primeira: O Contrato nº 29/2019 - SICON será prorrogado por mais doze meses, ficando o contrato com a vigência de 02/10/2020 a 02/10/2021 em concordância com a Lei nº 8.666/93, Artigo 57, II.



Clausula Segunda: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 189439

Fonte: 8144000000

Setor: MG/SERVIÇOS BÁSICOS

Clausula Terceira: Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Contrato Original	Valor	Prazo
CT nº 29/2019	R\$ 283.567,80	12 meses – 02/10/2019 a 02/10/2020
Termo Aditivo I	-	12 meses – 02/10/2020 a 02/10/2021
ATUAL	R\$ 283.567,80	24 meses

Cláusula Quarta: As demais Cláusulas permanecem inalteradas, por não serem incompatíveis com o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do Contrato original, ora aditado.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 01 de outubro de 2020.

NATALINO SALGADO

FILHO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
NATALINO SALGADO

FILHO: [REDACTED]

Dados: 2020.10.01 11:10:10 -03'00'

NATALINO SALGADO FILHO

Contratante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
Diretoria de Administração
Coordenação de Acompanhamento da Execução de Contratos

ERIKA MENDES

PADILHA: [REDACTED]



Assinado de forma digital por
ERIKA MENDES

PADILHA: [REDACTED]

Dados: 2020.10.01 11:06:31 -04'00'

ÉRIKA MENDES PADILHA

Contratada

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2020 | Edição: 192 | Seção: 3 | Página: 86

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Gabinete da Reitoria/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154041

Número do Contrato: 29/2019.

Nº Processo: 23115026227201910.

PREGÃO SRP Nº 39/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHAO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Prorrogação do Contrato nº 29/2019-SICON, por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/10/2020 a 02/10/2021. Data de Assinatura: 01/10/2020.

(SICON - 05/10/2020) 154041-15258-2020NE800149

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.